

PORTARIA Nº 159-S DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 360-S, publicada em 06 de maio de 2013, que designou a servidora **CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO**, nº 2941120, para exercer a Função Gratificada de Subgerente de Cadastro de Fornecedores, Ref. SUB-FG, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1497013

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/SEGER Nº 03/2025

Processo nº: 2024-M139P

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER.

OBJETO: Estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização da arquitetura tecnológica do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, conforme Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

RECURSOS: Sem ônus.

VIGÊNCIA: Até 06/02/2030, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1496504

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 048/2025**PROCESSO Nº 2025-5HT9S**

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora **VILMA SOUZA SILVEIRA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR B, NÚMERO FUNCIONAL 591704, VÍNCULO 67**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício do **CARGO COMISSIONADO de DIRETORA ESCOLAR da ESCOLA**

ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA do município, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do resumo do ato de cessão da servidora no Diário Oficial do Estado e como termo final a data 31 de dezembro de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES/Luis Carlos Pancoti - Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Maria Alves da Silva e servidora cedida/Vilma Souza Silveira

Protocolo 1496384

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-VITÓRIA Nº 005/2025**

O contribuinte relacionado no anexo que integra este Edital fica INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2025.

Fabio Alves dos Santos

Chefe da Agência da Receita Estadual de Vitória.

ANEXO ÚNICO

O contribuinte contém as seguintes indicações:
Nome/Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

VILA VELHA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA /
57.244.395/0001-95 / 5.172.748-8 / 90705904.

Protocolo 1496613

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 012/2025
BENEFICIÁRIA: TECHNOBRAS BRAZILIAN
TECHNOLOGY IN SPICE STERILIZATION LTDA
CNPJ/MF: 50.190.571/0001-04
CGC/SEFAZ: 084.084.01-4
PROCESSO: 2024-L3TN5**

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º2.109, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE em 02 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 18 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1496249



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/02/2025 10:17:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVI AMORIM SALGUEIRO (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBGES - SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-609JMS>